



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 142/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 07/2009 constante do processo nº 10252770-9 em que o prestador PRONTORIM S/C LTDA solicita o **pagamento administrativo** no valor de R\$ 2.018,38 (dois mil, dezoito reais e trinta e oito centavos), referente a sessões extras de Diálise realizadas na paciente Juliete da Silva Vieira Santos, na competência de julho e agosto de 2009;
2. O parecer nº 384/2009 da Auditoria da Secretaria de Saúde do município de Fortaleza, às fls.16 do processo acima citado, em que constata a realização dos procedimentos devidos e sugere a realização do pagamento em questão;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, que após análise dos autos considera procedente a solicitação e propõe a autorização do pagamento administrativo pelo gestor municipal ao PRONTORIM S/C LTDA com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o gestor da Saúde de Fortaleza a realizar o pagamento administrativo no valor de R\$ 2.018,38 (dois mil, dezoito reais e trinta e oito centavos) em favor da clínica **PRONTORIM S/C LTDA**, CNPJ Nº 00.101.678/0001-60 e CNES Nº. 247999-0, referente a **sessões extras** de Diálise realizadas em julho e agosto de 2009 na paciente Juliete da Silva Vieira Santo, com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS